



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 5920, de 16 de maio de 2025.

EMENTA: DESIGNA COMISSÃO DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA PARA COORDENAR OS FESTEJOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DESTES MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere o art.64 da Lei Orgânica do Município, **DECRETA**

Art. 1º - Designa os servidores para compor a comissão de Prevenção e Segurança Pública para coordenar os festejos do 45º (quadragésimo quinto) aniversário de Emancipação Política do Município de Marilândia, no período de 16 a 18 de maio de 2025.

- Gildo Alberto Bozzetti – Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer;
- Andréa Chiesquini Picoli Zagotto – Chefe de Gabinete;
- Roberta Arrivabeno – Gerente de Cultura e Turismo;
- Monique Matedi – Coordenador de Esportes e Atividades Recreativas;
- Douglas Gomes Venturin – Braçal I;
- Natalia Cherque – Auxiliar de Obras e Serviços Públicos;
- Claudemir José Effegen Barcelos – Braçal I;
- Angela Maria Moura Ferraço - Braçal I e
- Ivani da Silva – Braçal I.

Art. 2º - A presente comissão ficara constituída sob a presidência do **Sr. Gildo Alberto Bozzetti**.

Art. 3º - A comissão a ser instituída terá como finalidade planejar, acompanhar e implementar medidas preventivas e de segurança pública, de forma integrada com os órgãos competentes, visando à prevenção da ordem e ao bem-estar da população durante as comemorações.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 5913, de 09 de maio de 2025.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Marilândia (ES), 16 de maio de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***-** Data: 16/05/2025 14:19:38

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 16/05/2025.



Marcio Paier
Técnico Administrativo

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***-**
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
16/05/2025 14:30:30

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
Data de Publicação
EM, 16/05/2025

Milena Drago Pinto
Subsecretária Municipal
de Administração